

Publicado no Quadro Mural do Centro
de Administração de Serafina Corrêa
no período de 27/05/2019
a 30/06/2019

Secretário de Administração



Câmara de Vereadores	
Fl.	Rubrica

Publicado no Site
www.serafinacorreia.rs.gov.br
A partir de 27/05/2019

Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA

LEI Nº 3.726 de 27 de maio de 2019.

Denomina logradouro público no Município de Serafina Corrêa.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no exercício do cargo de Prefeito Municipal,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º Denomina logradouro público no "Loteamento Residencial João Paulo II" que integrará o sistema viário urbano do Município e passará a ser identificado com a seguinte denominação:

1) RUA MADRE TERESA DE CALCUTÁ (Rua 01), com início na Rua Navilio Grando, segue em sentido Norte para Sul, até o final do perímetro urbano;

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 27 de maio de 2019, 58º da Emancipação.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal em exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Serafina Corrêa, 27 / 05 / 2019